



Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024-SEINFRA. Processo nº 202420920000600. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ Nº 01.536.754/0001-23. **Objeto:** Assinatura anual do Jornal O Popular, na versão digital + impresso e digital, para atender a Secretaria de Estado da Infraestrutura. Valor Total: R\$ 1.136,40 (hum mil, cento e trinta e seis reais e quarenta centavos). Fonte de Recurso: 15000100. Data da Assinatura: 26/04/2024. Vigência: 26/04/2024 a 26/04/2025. Representantes: Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Breno Machado, Ronaldo Borges Ferrante/Representantes legais da Contratada.

Protocolo 456720

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024

Espécie: Cota de patrocínio.

Processo: 202400005013941 e 202400027000468

Patrocinadora GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Patrocinada: JC DA SILVA RODRIGUES - CIA DO VENTO PARAPENTE E PARAMOTOR, CNPJ nº: 16.668.785/0001-05.

Objeto: Contratação de cota de Patrocínio Master, no valor de R\$ 350.000,00, para realização do Circuito Goiano de Voo Livre 2024 que acontecerá em 3 etapas. Sendo a 1ª etapa no município de Jandaia/GO, 2ª etapa município de Formosa/GO e 3ª etapa nos municípios de Jaraguá/GO, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições relacionadas.

Data da Assinatura: 25/04/2024.

Valor: R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)

Vigência: 4 (quatro) meses. De 25/04/2024 a 24/08/2024.

Assinaturas: Pela patrocinadora: **FABRÍCIO BORGES AMARAL** Presidente da Goiás Turismo. Pela patrocinada: **JÚNIO CÉSAR DA SILVA RODRIGUES**.

Protocolo 456564

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Apostila ao Contrato nº 33/2022

Processo nº 202212404000357

Objeto: Repactuação do Contrato nº 33/2022, por força da Convenção Coletiva de Trabalho MTE GO 000761/2023, 2024/2025, de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, conforme Requisição de Despesa 9 (, Termo de Referência e demais documentos dos autos.

CNPJ Nº 24.610.152/0001-19- **OFFICE SEGURANÇA EIRELI**

VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO: R\$ 8.216,85.

Protocolo 456675

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 202400005009466;
2.MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 001/2024; 4.OBJETO: A Aquisição de insumos básicos para a realização dos ensaios microbiológicos

que utilizam o equipamento VIDAS® (Mini vidas Blue NSH Maerial); 5.VALOR: R\$ 81.422,15 (oitenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e quinze centavos); 6.PARTES: AGRODEFESA CNPJ: 06.064.227/0001-87, como Contratante e QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: ° 00.248.206/0001-35, como Contratada; 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade 32.61, Fonte de Recurso 17530161, Programa de Trabalho 1035, Elemento de Despesa 30, Nota de Empenho 0176; 9.DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024; 10.NORMA LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 456573

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 55/2023-GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE HOMOLOGAR A CONCORRÊNCIA N.º 55/2023-GOINFRA, DO TIPO MENOR PREÇO, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-206, TRECHO: ENTR. GO-502/ENTR. GO-040 (INACIOLÂNDIA), EXTENSÃO 39,67KM, E DA RODOVIA GO-194/GO-421/GO-221, TRECHO: INÍCIO PERÍMETRO URBANO (BALIZA) A ENTR. GO-421, EXTENSÃO 106,41KM, NO ESTADO DE GOIÁS, EXTENSÃO TOTAL: 146,08 KM, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, BASEADA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DA LEI ESTADUAL N.º 17.928 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06 E PELAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL (54880702); E ADJUDICAR SEU OBJETO À EMPRESA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, CNPJ 02.155.735/0001-10, NO VALOR DE R\$ 35.132.889,31 (TRINTA E CINCO MILHÕES, CENTO E TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). PROCESSO NO SEI Nº 202300036010515.

Goiânia, 26 de abril de 2024.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

Presidente da GOINFRA

Protocolo 456578

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 133/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter